



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 422 /2013  
2013.

Porto Velho, 03 de outubro de

Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme Processo nº. 01355/2013-01 de 01 de outubro de 2013.

Resolve:

**ARBITRAR E CONCEDER** diárias ao servidor abaixo, com o objetivo de descolamento para participação no Curso Fundos IMA – Índice de Mercado Inbima, organizado pela Empresa CONEXÃO – Consultoria de Valores Mobiliários, a ser realizado na Cidade de Indaiá Bertioiga – SP, nos dias 07 e 08 de outubro de 2013.

NOME	CAD	Cargo	Diárias			
			Inteira	Meia	Unid.	Total R\$
Odilon José Santana Junior	25-6/1	Ch. de Divisão	3	1 ½	281,39 140,69	984,86
<b>Total</b>						<b>984,86</b>

Diárias concedidas, conforme os artigos 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 12º e 15º e anexo IV da Instrução Normativa nº. 001/2010-IPAM, de 04/01/2010.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
**Diretor Presidente**